



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE CAPACITAÇÃO DOCENTE E TÉCNICA

Formulário nº 01

PLANO DE CAPACITAÇÃO DOCENTE E TÉCNICA

I – Dados Pessoais

Nome:	
Data de Admissão:	Matrícula SIAPE:
CPF:	
Cargo:	Lotação:
Endereço para Correspondência:	
E-mail:	Telefone:
Última Titulação (nome e nível do curso):	
Conclusão:	

II – Capacitação Pretendida

Nome do Curso/Evento:
Área de Concentração:
Nível de Capacitação Pretendida: 1. () Graduação 2. () Especialização 3. () Mestrado 4. () Doutorado 5. () Pós-Doutorado 6. () Eventos – Congresso, Conferência, Seminário, Reunião ou Missão
Período de afastamento da UFRRJ: de / / a / / . Período do curso: de / / a / / .
Tipo de solicitação para capacitação: 1. () Afastamento: Lei 8.112/90 – art. 96 (docentes e técnico-administrativos); 2. () Horário especial para servidor estudante: Lei 8.112/90 - art. 98, sem prejuízo das atividades administrativas, com horas não trabalhadas compensadas (docentes e técnico-administrativos); 3. () Licença para Capacitação: Lei 8.112/90 - art. 87 (docentes e técnico-administrativos);

Instituição:	País:
Natureza do Afastamento: () Com Ônus - inscrição, passagens e/ou diárias custeadas pela UFRRJ, mesmo que sejam verbas provenientes de outras instituições de fomentos repassadas à esta Universidade, além da manutenção dos vencimentos (remuneração) e demais vantagens do cargo. () Com Ônus Limitado - inscrição, passagens e/ou diárias custeadas pelo servidor interessado ou por outra instituição passando a verba diretamente ao servidor e somente a manutenção dos vencimentos (remuneração) e demais vantagens do cargo. () Sem Ônus - inscrição, passagens e/ou diárias custeadas pelo servidor interessado ou por outra instituição, além da perda do vencimento e das vantagens do cargo. Não acarretando quaisquer despesas para esta Universidade.	

III – Termo de Compromisso

Pelo presente Termo de Compromisso, assumo, após aprovação da referida solicitação, cumprir com as “condições e normas para o afastamento de docentes / técnico-administrativos, horário especial e licença para capacitação para graduação e pós-graduação em Instituições nacionais e/ou estrangeiras”, previstas na Deliberação nº. 53, de 30/04/2014, do CEPE.
--

Assinatura:	Data:
-------------	-------